

13.10.2010

A7-0284/17

Alteração 17

Göran Färm, Francesca Balzani, Derek Vaughan
em nome do Grupo S&D

Relatório

A7-0284/2010

Sidonia Elżbieta Jędrzejewska, Helga Trüpel

Posição do Parlamento sobre o Projecto de Orçamento para 2011 alterado pelo Conselho –
todas as secções

12699/2010 – C7-0202/2010 – 2010/2001(BUD)

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução

Alteração

4. Considera que **a** entrada em vigor do TFEU, que reforça as políticas da UE e cria novos domínios da competência – nomeadamente política externa e de segurança comum, competitividade e inovação, espaço, turismo, luta contra as alterações climáticas, política social, política energética, justiça e assuntos internos – **implica uma "lisbonização" do orçamento** e exige, por conseguinte, que ambos os ramos da autoridade orçamental sejam coerentes e consistentes no que respeita a capacidades financeiras acrescidas;

4. Considera que, **na sequência da** entrada em vigor do TFUE, que reforça as políticas da UE e cria novos domínios da competência – nomeadamente política externa e de segurança comum, competitividade e inovação, **política energética**, espaço, turismo, luta contra as alterações climáticas, **desporto e juventude**, política social, política energética, justiça e assuntos internos – **a União Europeia deveria ser dotada dos meios financeiros adequados à consecução dos seus objectivos** e exige, por conseguinte, que ambos os ramos da autoridade orçamental sejam coerentes e consistentes no que respeita a capacidades financeiras acrescidas;

Or. en

13.10.2010

A7-0284/18

Alteração 18

Göran Färm, Francesca Balzani, Derek Vaughan
em nome do Grupo S&D

Relatório

A7-0284/2010

Sidonia Elżbieta Jędrzejewska, Helga Trüpel

Posição do Parlamento sobre o Projecto de Orçamento para 2011 alterado pelo Conselho –
todas as secções

12699/2010 – C7-0202/2010 – 2010/2001(BUD)

Proposta de resolução

N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

(6-A) Recorda, além disso, ao Conselho, bem como à Comissão, a sua resolução de 29 de Março de 2007 sobre o futuro dos recursos próprios da União Europeia, na qual o Parlamento salientava que o actual sistema de recursos próprios da União Europeia - no quadro do qual 70% das receitas da União provêm directamente dos orçamentos nacionais - concorre para que a contribuição para a União Europeia seja entendida como um ónus suplementar que onera os orçamentos nacionais; está vivamente convicto de que todas as instituições da UE deveriam chegar a acordo quanto a um calendário claro e vinculativo, a fim de lograr um novo sistema de recursos próprios antes da entrada em vigor do próximo QFP pós-2013; manifesta a sua prontidão para explorar todas as vias possíveis nesse sentido, incluindo uma taxa sobre as transacções financeiras;*

* JO C 27 E, 31.1.2008, p. 7.

Or. en

13.10.2010

A7-0284/19

Alteração 19

Göran Färm, Francesca Balzani, Derek Vaughan
em nome do Grupo S&D

Relatório

A7-0284/2010

Sidonia Elżbieta Jędrzejewska, Helga Trüpel

Posição do Parlamento sobre o Projecto de Orçamento para 2011 alterado pelo Conselho –
todas as secções

12699/2010 – C7-0202/2010 – 2010/2001(BUD)

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

Alteração

12. **Solicita** ao Conselho **que tenha plenamente em consideração** as condições claras especificadas na sua resolução, de 22 de Setembro de 2010, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2007-2013 (COM(2010)0072 – 2010/0048(APP))¹, com base nas quais o Parlamento dará o seu acordo ao novo regulamento QFP, tal como previsto pelo TFUE;

12. **Recorda** ao Conselho **o facto de o Parlamento ter dado** o seu acordo ao novo regulamento QFP **para 2007-2013**, tal como previsto no TFUE, e as condições claras especificadas na sua resolução, de 22 de Setembro de 2010, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2007-2013 (COM(2010)0072 – 2010/0048(APP))¹, **a fim de o poder fazer;**

¹ Textos Aprovados, P7_TA(2010)0328.

¹ Textos Aprovados, P7_TA(2010)0328.

Or. en

13.10.2010

A7-0284/20

Alteração 20

Göran Färm, Francesca Balzani, Derek Vaughan
em nome do Grupo S&D

Relatório

A7-0284/2010

Sidonia Elżbieta Jędrzejewska, Helga Trüpel

Posição do Parlamento sobre o Projecto de Orçamento para 2011 alterado pelo Conselho –
todas as secções

12699/2010 – C7-0202/2010 – 2010/2001(BUD)

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução

Alteração

13. Recorda que o financiamento das suas prioridades e das novas políticas resultantes da entrada em vigor do Tratado ***não seria possível no âmbito dos*** limites máximos do QFP; salienta que, para facilitar a negociação no âmbito do Comité de Conciliação, propôs, à custa de enormes compromissos, o financiamento dessas políticas dentro dos limites máximos; assinala, no entanto, que tal só poderá ser gerido mediante a redução das dotações de outras rubricas orçamentais específicas, cuidadosamente escolhidas;

13. Recorda que o financiamento das suas prioridades e das novas políticas resultantes da entrada em vigor do Tratado ***são inviabilizados pelos*** limites máximos do QFP; salienta que, para facilitar a negociação ***do orçamento para 2011*** no âmbito do Comité de Conciliação, propôs, à custa de enormes compromissos, o financiamento dessas políticas dentro dos limites máximos; assinala, no entanto, que tal só poderá ser gerido mediante a redução das dotações de outras rubricas orçamentais específicas, cuidadosamente escolhidas;

Or. en

13.10.2010

A7-0284/21

Alteração 21

Göran Färm, Francesca Balzani, Derek Vaughan
em nome do Grupo S&D

Relatório

A7-0284/2010

Sidonia Elżbieta Jędrzejewska, Helga Trüpel

Posição do Parlamento sobre o Projecto de Orçamento para 2011 alterado pelo Conselho –
todas as secções

12699/2010 – C7-0202/2010 – 2010/2001(BUD)

Proposta de resolução

N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-A. Apoia vivamente a criação de um fundo de garantia no orçamento da União Europeia ligado ao Mecanismo Europeu de Estabilização Europeia; insiste em que ambos os ramos da autoridade orçamental sejam associados às decisões relativas à activação deste mecanismo; insta a que as eventuais necessidades orçamentais associadas a este mecanismo sejam financiadas mediante uma revisão ad hoc do QFP 2007-2013 ou do AII de 17 de Maio de 2006, a fim de garantir a devida participação da autoridade orçamental em tempo oportuno;

Or. en

13.10.2010

A7-0284/22

Alteração 22

Göran Färm, Francesca Balzani, Derek Vaughan
em nome do Grupo S&D

Relatório

A7-0284/2010

Sidonia Elżbieta Jędrzejewska, Helga Trüpel

Posição do Parlamento sobre o Projecto de Orçamento para 2011 alterado pelo Conselho –
todas as secções

12699/2010 – C7-0202/2010 – 2010/2001(BUD)

Proposta de resolução

N.º 36

Proposta de resolução

Alteração

36. **Considera que diversos programas, como o programa "Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo", são essenciais para a execução do programa de Estocolmo, e reafirma** o seu apoio ao programa Daphne – Luta contra violência, no âmbito do qual programas dignos de financiamento não podem ser financiados devido à escassez de dotações, e ao programa "Informação e prevenção em matéria de droga"; **neste contexto, confere especial ênfase à luta contra a violência perpetrada contra as mulheres, inclusive através do aborto forçado, da mutilação genital feminina, da esterilização forçada ou de qualquer outro tratamento cruel, desumano ou degradante;**

36. **Reafirma** o seu apoio ao programa Daphne – Luta contra a violência, no âmbito do qual programas dignos de financiamento não podem ser financiados devido à escassez de dotações, e ao programa "Informação e prevenção em matéria de droga";

Or. en